

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 15/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO

<b>Presidente:</b>	- <i>António José Pires Almor Branco</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>José Manuel Correia de Moraes</i> - <i>Carlos Fernando Avelens Freitas</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>João Maria Casado Figueiredo</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>João Paulo Fraga</i> Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
<b>Hora de Abertura:</b>	- 09.30 Horas
<b>Ata da Reunião Anterior</b>	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
<b>Outras Presenças:</b>	- <i>Jorge Eduardo Guedes Marques</i> Diretor do Departamento de Coordenação Geral
<b>Local da Reunião:</b>	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### **Voto de Pesar.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que faleceu *Nuno Nozelos* e nesse sentido queria deixar aqui um voto de pesar pelo seu falecimento. Recentemente tivemos a oportunidade de aprovar um Regulamento para criar um prémio literário, foi uma forma de o homenagearmos, também muito recentemente foi homenageado pela Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama, com a colocação de uma placa toponímica na vila, tendo em conta que é um escritor de nível nacional, gostaria de deixar aqui registado o nosso pesar.

----- Todos os Senhores Vereadores se associaram ao voto de pesar.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### Ordem do Dia

#### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

##### **01/01 – Informação do Presidente.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

##### **1. Presenças:**

- **Reunião da Rede de Património Cultural Transmontano (RPCT).**

Dia 06 de julho, na AMTQT, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Color ADD. Social.**

Dia 06 de julho, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Junta de Freguesia de Vale de Telhas.**

Dia 06 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro, Carlos Cadavez.**

Dia 06 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com os Encarregados de Educação dos alunos do Colégio de Torre D. Chama.**

Dia 07 de julho, na Torre D. Chama, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Concerto Esproarte.**

Dia 07 de julho, no Parque do Império, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Summer Mirandela.**

Dia 08 de julho, no Parque Dr. José Gama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Silent Party.**

Dia 08 de julho, no Parque Dr. José Gama, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião com a Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador, Cristina Passas.**

Dia 10 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião com a Direção do Colégio de Torre D. Chama.**

Dia 10 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 10 de julho, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Magalhães.

- **Reunião com Encarregados de Educação do Cachão.**

Dia 10 de julho, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Deolinda Ricardo.

- **Reunião de Direção da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT).**

Dia 11 de julho, no Porto, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião com a Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador, Cristina Passas.**

Dia 11 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião do Conselho Diretivo da CIM-TTM.**

Dia 12 de julho, em Vila Flor, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião com a Direção do Colégio de Torre D. Chama.**

Dia 12 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Torre D. Chama, Fernando Mesquita.**

Dia 12 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, Jorge Carvalho.**

Dia 12 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde, André Geraldo.**

Dia 12 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Múrias, Mário Augusto.**

Dia 12 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, Arménio Vaz.**

Dia 12 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Avantos e Romeu, Bernardino Pereira.**

Dia 12 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Entrega de Diplomas a Estudantes Angolanos – Escola Profissional de Agricultura (EPA).**

Dia 13 de julho, na EPA, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião do Conselho de Administração do Hospital Terra Quente (HTQ).**

Dia 13 de julho, no HTQ, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 14 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Assinatura do Contrato da Empreitada de Reabilitação da Escola Secundária de Mirandela.**

Dia 14 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião com a TEISIL Empreiteiro da Escola Básica do 1.º ciclo - nº 3 - Escola do Convento e com o Secretário –Geral da AMTQT, Manuel Miranda.**

Dia 14 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **3º Estágio de Sopros da Esproarte em Parceria com as Bandas da Região.**

Dia 14 de julho, no Parque do Império, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Asnes, João Fraga.**

Dia 14 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abreiro, José Fernandes.**

Dia 14 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Tarde Solidária da Delegação Cruz Vermelha de Mirandela com o Coro da Cruz Vermelha e Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior de Rotary de Mirandela.**

Dia 15 de julho, no Auditório do Piaget, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Receção dos Grupos de Folclore Participantes do 18.º Festival de Folclore de Verão 2017.**

Dia 15 de julho, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Magalhães.

- **18.º Festival de Folclore de Verão 2017.**

Dia 15 de julho, no Parque do Império, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Cerimónia de Entrega de Prémios do Clube de Monteiros do Norte.**

Dia 15 de julho, em Frechas, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Noite de Fados da Associação Cultural e Recreativa de Vale de Juncal.**

Dia 15 de julho, em Vale de Juncal, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Magalhães e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Eucaristia e Procissão em Honra de Santo Isidro.**

Dia 16 de julho, no Cachão, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Sub-Comissário da Polícia de Segurança Pública de Mirandela (PSP), Bruno Machado.**

Dia 17 de julho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, António Branco.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 17 de julho, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da Associação de Apicultores do Nordeste, José Domingos.**

Dia 17 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia da Bouça, Nuno Patatas.**

Dia 17 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Secretário da Junta de Freguesia de Agueiras, Sérgio Casado.**

Dia 17 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues.

- **Júri da Prova de Aptidão Profissional de 9º ano da Esproarte.**

Dia 19 de julho, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Deolinda Ricardo.

## 2. Eventos e outras ações:

- 08 e 9 de julho – Summer Mirandela.



- 08 de julho – Silent Party.



- 12 de julho – Conselho Diretivo da CIM-TTM.



- 14 de julho – Assinatura do Contrato da Empreitada de Reabilitação da Escola Secundária de Mirandela.



- 14 de julho – 3º Estágio de Sopros da Esproarte em parceria com as Bandas da Região.



- 15 de julho – Tarde Solidária da Delegação Cruz Vermelha de Mirandela com o Coro da Cruz Vermelha e Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior de Rotary de Mirandela.



- 15 de julho – 18.º Festival de Folclore de Verão 2017.



- 15 de julho – Atividade do Clube de Monteiros do Norte.



**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Aprovação da ata de 10 de julho.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 10 de julho de 2017.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DFT – SO Administrativa.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 17 de julho, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 21 de julho de 2017.

Comunicações Prévias Deferidas

28/17 – Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda. – Construção de um edifício – Urbanização da Quimigal, Lote 4 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 14/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 21 de julho de 2017.

Licenciamentos Deferidos

68/14 – José António Teixeira – Reconstrução e ampliação de uma habitação – Travessa da Barreira – Pereira;  
24/16 – Tarcísio Germano Palas – Construção de um armazém – Rua dos Cortiços – Vila Novas das Patas;  
94/16 – Luís Miguel Alves – Alteração e ampliação de uma habitação – Bairro do Nordeste, Casa 38 – Cachão;  
10/17 – António Carlos Rodrigues – Construção de uma habitação – Rua da Fonte – Vale de Salgueiro;  
22/17 – Jorge Manuel Teixeira – Construção de um edifício bifamiliar – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lote 114 – Mirandela;  
50/17 – Diamantino do Nascimento Martins – Construção de um muro – Lugar de Águas Chocas – Carvalhais.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 14/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 21 de julho de 2017.

Autorizações de Utilização Deferidas

44/17 – António Gomes dos Santos – Habitação – Rua de Santa Catarina, n.º 330, Golfeiras – Mirandela;  
45/17 – Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda. – Habitação e comércio – Loteamento da Quimigal, Lote 5 – Mirandela;  
46/17 – Victor Domingos Moreno – Armazém agrícola – Rua do Bairro da Escola, n.º 176 – Eixes;  
47/17 – Eugénio Bartolomeu Fernandes – Anexos destinados a cozinha e garagem – E.N. 15, Golfeiras – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 19 de julho, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Pedido de Apoio - Associação Mirandelense de Proteção Animal.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 10965 de 20/06/2017, com o seguinte teor:

“*Odete dos Anjos Teixeira*, na qualidade de Presidente em exercício da AMPA, Associação Mirandelense de Proteção Animal, vem respeitosamente agradecer o último subsídio concedido em finais de 2016, que ajudou a resolver bastantes problemas de funcionamento da associação e dos animais que cuidamos e alimentamos.

Esta associação como é do conhecimento público, luta todos os dias para sobreviver dadas as enormes despesas que acarreta a alimentação dos animais, despesa que aumentou com a eliminação de restos e substituição por ração. Mas também para manutenção e funcionamento da carrinha pick-up que todos os dias leva a cuidadora e presidente da AMPA para as instalações.

E é por este motivo que nos estamos novamente a dirigir a V. Ex., ao Executivo e Câmara Municipal, uma vez que as instalações estão a ficar pequenas para o aumento de população canídea que se verifica todos os meses. Infelizmente as pessoas habituaram-se a deixar os animais na casa da Presidente da AMPA e esta não tem outra alternativa que não seja levar os animais para as instalações de S. Salvador.

Dito isto, apresentamos um orçamento de um empreiteiro do concelho, que se reporta à conclusão de 5 (cinco) boxes, a que acrescentamos a alteração de localização do depósito de água e uma ampliação da rede de saneamento correspondente às novas boxes a concluir.

Esperando que este pedido mereça a vossa cuidada atenção subscrevemo-nos com gratidão por qualquer ajuda que nos possam atribuir.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de orçamento que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 14/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

----- Processo despesa n.º 1748 de 17/07/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de apoio à Associação Mirandense de Proteção Animal., no valor de 7.253,60 € (sete mil duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme solicitado.

**04/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional - Paula Cristina Gonçalves Ferreira.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12736 em 18/07/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- Paula Cristina Gonçalves Ferreira.”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 18/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

----- Processo despesa n.º 1781 de 17/07/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável previsto no n.º 1 do artigo 4º do RICT a *Paula Cristina Gonçalves Ferreira*, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais e pelo período de oito meses condicionado à apresentação mensal do comprovativo de liquidação de renda, conforme proposto.

**05/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” – Vera Lúcia Guedes Camilo.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12744 em 18/07/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Vera Lúcia Guedes Camilo*.”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 18/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

----- Processo despesa n.º 1779 de 17/07/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Vera Lúcia Guedes Camilo*, previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 1.200,00€ (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho).

**06/OA – Pedido de Isenção de Pagamento do Preço referente à Colocação de Contador de Água - Freguesia da Bouça.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12182 de 10/07/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Ligação de um contador de água

A Freguesia de Bouça vem por este meio interceder junto de V. Ex.ª Sr. Presidente do Município de Mirandela, viemos por este meio junto ao Sr. Presidente, pedir a ligação de um contador de água no lugar do Cruzeiro no Bairro de Baixo, para assim servir melhor a população. Viemos por este meio pedir a isenção de taxa do ramal e do contador.

Aguardamos com muito interesse o auxílio de V. Ex.ª, subscrevendo-nos com muita consideração, apresentando ao mesmo tempo, os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 19/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de câmara.

Propõe-se a isenção dos respetivos preços de acordo com o solicitado,

O contrato fica em nome da Freguesia da Bouça para pagamento da água.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento dos preços inerentes à colocação do contador de água à Freguesia da Bouça, conforme solicitado.

**07/OA – Pedido de Subsídio – MATIZ – Associação para a Promoção da Saúde Mental.**

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:

“A “**MATIZ- Associação para a promoção da saúde mental**” é uma Associação sem fins lucrativos com NIPC 514459280, que pretende ser reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, tendo surgido da necessidade de desenvolver soluções para as dificuldades encontradas no **desenvolvimento, implementação, e avaliação de respostas adequadas às exigências próprias da reabilitação psicossocial de cidadãos com perturbação mental** na região de Trás-os-Montes, com especial incidência no concelho de Mirandela.

Este projeto partiu da realização de um diagnóstico de necessidades na região, onde se verificaram graves lacunas no acesso a cuidados na área da saúde mental e a inexistência de qualquer estrutura que intervenha ao nível de abordagens mais estruturadas de reabilitação psicossocial centradas na comunidade ou ao nível do apoio a familiares e outros cuidadores de pessoas que sofram algum tipo de perturbação mental.

A sua finalidade visa, assim, **contribuir de forma ativa na promoção de saúde e reabilitação psicossocial dos cidadãos com perturbação mental, através da promoção de iniciativas ligadas ao apoio, intervenção, formação e prevenção no domínio da saúde mental e da reabilitação psicossocial dos cidadãos com perturbação mental, familiares e cuidadores.**

Pretende-se garantir um trabalho de parceria, alicerçado na concertação de esforços das diferentes instituições da rede, e que garanta o cumprimento da missão da Associação: **levar a Saúde mental onde ela não chega.**

Constituída por um grupo de técnicos de diferentes valências, vai disponibilizar os seguintes **serviços** junto de crianças, jovens, adultos e idosos:

- Acompanhamento psicológico e psicoterapêutico
- Avaliação psicológica
- Grupos de arte-terapia
- Fóruns sócio-ocupacionais
- Grupos de apoio (acompanhamento parental, famílias e cuidadores)
- Apoio na transição para a vida ativa

- Ações de formação para cuidadores formais/informais
- Intervenção comunitária: sensibilização e prevenção "

Desta forma, a referida Associação requer pedido de apoio para suprir valores associados à constituição da mesma, considerando os seguintes montantes e respetivos comprovativos que se anexam:

- Pedido de admissibilidade: 75 €
- Serviços de notariado: 192,88 €
- Inscrição no IRN: 50 €
- Serviço de consultoria para constituição e registo IPSS: 350 €
- **Total despesas:** 667,88 €

À sua consideração.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 19/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1792 de 19/07/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à **MATIZ – Associação para a Promoção da Saúde Mental**, no valor de **667,88 € (seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) conforme solicitado.**

#### **08/OA – Pedido de Apoio Financeiro - Freguesia de Lamas de Orelhão.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12880 de 19/07/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Apoio financeiro para caminho rural

A Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, vem por este meio solicitar que seja concedido um apoio financeiro de 1.000,00 € (mil euros) para a construção de um muro num caminho rural que obstrui a passagem a tratores agrícolas.

Atentamente.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 19/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1798 de 19/07/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apoio financeiro à **Freguesia de Lamas de Orelhão**, no valor de **1.000,00 € (mil euros) conforme solicitado.**

#### **09/OA – Pedido de Apoio Financeiro - Comissão Festas em Honra de Santa Maria Madalena.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 10570 de 13/06/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Contributo para a Festa em Honra de Santa Maria Madalena

Caro Sr. Presidente:

Somos um conjunto de cidadãos da aldeia de Múrias que vai organizar as festas da aldeia em honra de Santa Maria Madalena. As festas em honra da Santa não têm acontecido todos os anos e por esse motivo decidimos criar uma comissão de festas que organize esta magnífica festa por vários anos.

Este ano, já decidimos tardiamente avançar com a organização e estamos um pouco atrasados, mas temos a certeza que vamos recuperar e realizar uma festa fantástica.

No nosso entender, o principal objetivo de uma festa da aldeia é manter tradições e possibilitar momentos de convívio aos residentes na aldeia, aos nossos emigrantes e aos naturais da aldeia e que estão deslocados por todo o país.

Com o passar dos anos, a aldeia têm cada vez menos habitantes o que torna mais difícil a organização de uma festa. Nesse sentido e sabendo que a CMM tem todo o interesse em incentivar e em manter estas tradições, vimos por este meio solicitar-lhe uma contribuição possibilitar a nossa festa.

Agradecemos desde já o vosso contributo.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 19/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.

Proponho a atribuição de 1.000,00 €.”

----- Processo despesa n.º 1795 de 19/07/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apoio financeiro à Comissão Festas em Honra de Santa Maria Madalena, no valor de 1.000,00 € (mil euros) conforme proposto.

**10/OA – Pedido de Apoio Financeiro - Comissão de Festas de Cobro e Rego de Vide.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 11077 de 21/06/2017, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

É com grande honra e prazer, que a Comissão de Festas de Cobro/Rego de Vide, no ano de 2017, levará a cabo mais uma Festa da Freguesia.

No entanto, dadas as dificuldades com que nos deparamos, solicita-se a V. Ex.ª se digne conceder um apoio financeiro no montante de 2.000,00 €, para que deste modo seja possível a realização da

Festa da nossa Freguesia.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 19/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.

Proponho o valor de 500,00 €.”

----- Processo despesa n.º 1796 de 19/07/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apoio financeiro à Comissão de Festas de Cobro e Rego de Vide, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) conforme proposto.

**11/OA – Pedido de Apoio Financeiro – Freguesia de Abreiro.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12730 de 18/07/2017, com o seguinte teor:

“Assunto: Pagamento de construção de escadas e Juras ao tribunal.

Venho por meio informar V. Exa, a resolução do problema que se arrasta desde 1994 a construção de umas escadas que foram destruídas pela junta de freguesia da altura tendo esse processo dado entrada em tribunal levantado pela senhoria • passado todos estes anos não foi dada resolução ao problema tendo a junta atua sido confrontada com toda esta situação não criada pela mesma, por isso o tribunal condenou a junta de freguesia à construção das referidas escadas bem como ao pagamento de 6767 euros e a construção das escadas 2600 euros.

Certos da vossa compreensão e não tendo esta junta capacidade financeira para suportar tais custos venho solicitar a V. Exa. as quantias referidas para a liquidação das mesmas.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 19/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.

Considerando as circunstâncias da presente decisão e a efetiva incapacidade financeira da Freguesia de Abreiro, proponho a atribuição do apoio solicitado.”

----- Processo despesa n.º 1797 de 19/07/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apoio financeiro à Freguesia de Abreiro, no valor de 9.367,00 € (nove mil trezentos e sessenta e sete euros) conforme proposto.

**12/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 18 de julho de 2017 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.179.108,86€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	811.466,94€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.990.575,80€
DOCUMENTOS-----	345.731,03€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**13/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 15/DAF de 19/07/2017 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 05 a 18 de julho de 2017, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **933.594,59 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	777.288,65 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	156.305,94 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**14/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 15/DSO de 19/07/2017 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 05 a 18 de julho de 2017, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **2.338.712,09 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	2.338.712,09
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**15/DFT - SO Administrativa – Alteração ao Alvará 03/1983 – Lote 63, Loteamento em nome de “Urbimira, Lda.”, sito no Lugar de Vale da Pereira, em Mirandela - Nuno Miguel Azevedo Santa Comba e Outro.**

----- Foi presente o requerimento com entrada n.º 634 de 11/05/2017, com o seguinte teor:

“Nuno Miguel Azevedo Santa Comba, residente na rua Francisco António Pereira, n.º 50 2.º Esq.º, 5370-592 Mirandela, contribuinte n.º 224 103 881 na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação da alteração à operação de loteamento n.º 3/1983, lote 63.

Anexos: Plantas do lote com estacionamento e termo de responsabilidade de arquitetura.  
Pede deferimento.”

----- O Senhor Chefe da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Particulares em 23/05/2017, emitiu a seguinte Informação Técnica:

“O requerente solicitou anteriormente alteração ao loteamento, única e exclusivamente para alterar o uso previsto no lote de comércio, para comércio e habitação, sem aumento de área de implantação ou da área de construção do lote 63 do qual é proprietário em compropriedade com outro titular.

A alteração refere-se a um lote que tem construído um edifício de comércio, com área de implantação de 187,5 m<sup>2</sup>, área de construção de 375 m<sup>2</sup>.

**Apreciação técnica:**

Efetuada com o requerimento anterior.

**Proposta técnica:**

O requerente vem aperfeiçoar o pedido anteriormente formulado, apresentando os elementos de projeto que foram solicitados. Propõe criar dois lugares de estacionamento para os dois apartamentos, no logradouro do lote que está voltado para a Rua Miguel

Torga, propondo também dois lugares de estacionamento para a área de comércio/ serviços no logradouro do lote voltado para a Av.ª 25 de Abril. Não vejo inconveniente nesta opção, desde que em sede de licenciamento sejam adequadamente resolvidas as questões de acessibilidade aos lugares de estacionamento assim criados, e estes lugares de estacionamento sejam demarcados no pavimento com tinta amarela, e posteriormente descritos no fracionamento em propriedade horizontal.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração de loteamento no Vale de Pereira, com alvará n.º 3/1983, que se propõe alterar o uso do edifício existente para “comércio/ serviços e habitação” e criação de 4 lugares de estacionamento no lote, dois para a área destinada a habitação no logradouro confinante com a Rua Miguel Torga e dois para a área comercial/ serviços no logradouro confinante com a Av.ª 25 de Abril, está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.*

*A ser aprovado, a adenda do loteamento deverá incluir a obrigatoriedade de criação dos lugares de estacionamento conforme atrás mencionado.*

*Não há lugar ao pagamento de cedências.*

*Não há implicação para as infraestruturas de natureza predial pelo que não é necessário exigir projetos de especialidade. À consideração superior.”*

----- Foi presente uma Informação Técnica em 02/06/2017, com o seguinte teor:

“Nada tenho a acrescentar à informação técnica de cima.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 05/06/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Com base na informação técnica o pedido tem condições para ser deferido, mas deverá ser precedida de alteração de loteamento, com o alvará 3/1983 e esta deverá ser demonstrada a não oposição dos titulares da maioria do conforme previsto no RJUE, art.º. 27 ponto 3.

Ao requerente deverá ser transmitido o teor das informações técnicas por forma a que o projeto de arquitetura desenvolvido em consonância com as recomendações nelas contidas.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 08/06/2017, exarou o seguinte Despacho:

“O deferimento do pedido fica condicionado ao teor do parecer.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 17/07/2017, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2017/06/07 e nos termos do disposto no artigo 27.º, nº 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/1983, em nome de “Urbimira, Lda.”, sito no lugar de Vale da Pereira em Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote 63, do citado loteamento, requerida pelo proprietário, Nuno Miguel Azevedo Santa Comba e outro.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote 63, e consiste no seguinte:

- Alteração do uso do edifício existente para “comércio/serviços e habitação” e criação de 4 lugares de estacionamento no lote, dois para a área destinada a habitação no logradouro confinante com a Rua Miguel Torga e dois para a área comercial/ serviços no logradouro confinante com a Av.ª 25 de Abril.

Não há lugar ao pagamento de cedências.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de câmara de 29 de setembro de 1983.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 17/07/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se despacho no sentido da aprovação de alteração do loteamento titulado com alvará 03/1983 em nome de Urbimira Lda. – 1ª Fase, sito no lugar da Vale de Pereira em Mirandela, nos termos propostos e publicitados.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 19/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação de alteração do loteamento titulado com alvará 03/1983 em nome de Urbimira Lda. – 1ª Fase, sito no lugar da Vale de Pereira em Mirandela, nos termos propostos e publicitados.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido Alteração ao Alvará n.º 03/1983, lote n.º 63, em nome de “Urbimira, Lda.”, sito no Lugar de Vale da Pereira, em Mirandela, que consiste em:
  - Alteração do uso do edifício existente para “comércio/serviços e habitação” e criação de 4 lugares de estacionamento no lote, dois para a área destinada a habitação no logradouro confinante com a Rua Miguel Torga e dois para a área comercial/ serviços no logradouro confinante com a Av.ª 25 de Abril.
- 2 – Dar conhecimento ao requerente *Nuno Miguel Azevedo Santa Comba e Outro*, do teor desta deliberação.

**16/DFT - SO Administrativa – Alteração ao Alvará 01/2011 – Lote A1, Loteamento em nome de “Urbimira, Lda.”, sito no Lugar da Gateira, em Mirandela - *Francisco António Guedes Vaz*.**

----- Foi presente o requerimento com entrada n.º 673 de 22/05/2017, com o seguinte teor:

“*Francisco António Guedes Vaz*, residente na rua Dr. Benedito Pires de Lima n.º 6, 5370-432 Mirandela, contribuinte n.º 156 783 240, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do número 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Local da obra:

Lote A1, loteamento A Gateira, freguesia de Mirandela, com a área total de 388,1 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do registo Predial, sob o n.º 3355, inscrito na matriz sob o artigo 6363 e tendo como confrontantes:

Norte – Rua;

Este – Caminho Público;

Sul – Terreno da Sociedade;

Oeste – Lote A2.

Tipo de obra, alteração de lote.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Chefe da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Particulares em 31/05/2017, emitiu a seguinte Informação Técnica:

“O requerente vem solicitar alteração ao loteamento para poder ter o uso de comércio/serviços no piso 1 sem aumentar a área de implantação ou da área de construção prevista para o lote A1 do qual o requerente é proprietário.

**Apreciação técnica:**

Dado que não existe alteração à volumetria aprovada para o lote, apenas alteração de uso de um piso, por similaridade e porque existe pelo menos um lote com igual configuração de usos e sua distribuição e altura, não vejo inconveniente na admissão da pretensão.

**Proposta técnica:**

O pedido está instruído de forma perceptível considerando os objetivos que pretendem atingir.

Ao ser aceite a alteração de uso de habitação para comércio/serviços existe obrigatoriamente a correção das cedências correspondentes, pois elas são distintas para as duas categorias de uso em questão.

Assim e apoiando-me nos cálculos feitos pelo requerente e em condições de serem aceites, existe uma diferença a favor da Câmara que deverá ser compensada com pagamento nos termos do Anexo à tabela de taxas:

Espaços verdes de utilização coletiva = +16,04m<sup>2</sup>

Equipamentos coletivos = +12,83m<sup>2</sup>

Lugares de estacionamento = +2

Dado que não existe necessidade de concretizar estas cedências porque o loteamento está concluído e o impacto urbanístico da alteração é de reduzido impacto, nos termos do regulamento de taxas e RJUE as cedências podem ser pagas em numerário como se segue:

$(16,04+12,83)*26,30+2*1247= 3253,28€$

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração de loteamento na Zona Verde, com alvará n.º 1/2011, que se propõe alterar o uso do piso 1 para existente para “comércio/ serviços” mantendo-se os restantes para habitação”, está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.*

*A ser aprovado, a adenda do loteamento mencionará apenas o uso do piso 1 do edifício a prever no lote A1 que passa de “habitação” para “comércio/serviços” mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos aprovados no loteamento.*

*Há lugar ao pagamento de cedências no valor de 3253,28€ como acima demonstrado.*

*Não há implicação para as infraestruturas de natureza predial pelo que não é necessário exigir projetos de especialidade.*

*À consideração superior.”*

----- Foi presente uma Informação Técnica em 02/06/2017, com o seguinte teor:

“Nada tenho a acrescentar à informação técnica de cima.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 06/06/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Com base na informação técnica o pedido tem condições para ser deferido, mas deverá ser precedida de alteração de loteamento, com o alvará 1/2011 e esta deverá ser demonstrada a não oposição dos titulares da maioria do conforme previsto no RJUE, art.º 27 ponto 3.

Ao requerente deverá ser transmitido que a adenda ao loteamento:

- se refere a alteração de uso do piso 1 de habitação para comércio/serviços;
  - que há lugar ao pagamento de 3.253,28 € por não cedências
- À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 07/06/2017, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o parecer.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 17/07/2017, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2017/06/07 e nos termos do disposto no artigo 27.º, nº 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 01/2011, em nome de “Urbimira, Lda.”, sito no lugar da Gateira em Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote A1, do citado loteamento, requerida pelo proprietário, Francisco António Guedes Vaz.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote A1, e consiste no seguinte:

- O uso do piso 1 do edifício a prever no lote A1 passa de “habitação” para “comércio/serviços” mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos aprovados no loteamento.

São devidas compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 3 253, 28€, de acordo com o art.º 66º, nº 20, alínea a), da Tabela de Taxas.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 20/09/2011.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 17/07/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se despacho no sentido da aprovação de alteração do loteamento titulado com alvará 03/1983 em nome de Urbimira Lda. – 1ª Fase, sito no lugar da Vale de Pereira em Mirandela, nos termos propostos e publicitados.

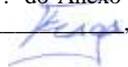
À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 19/07/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação de alteração do loteamento titulado com alvará 03/1983 em nome de Urbimira Lda. – 1ª Fase, sito no lugar da Vale de Pereira em Mirandela, nos termos propostos e publicitados.”

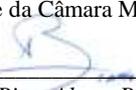
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido Alteração ao Alvará n.º 01/2011, lote n.º A1, em nome de “Urbimira, Lda.”, sito no lugar da Gateira, em Mirandela, que consiste em:
  - O uso do piso 1 do edifício a prever no lote A1 passa de “habitação” para “comércio/serviços” mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos aprovados no loteamento;
- 2 – Aprovar o pagamento das compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 3 253, 28 € (três mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos), de acordo com o art.º 66.º, n.º 20, alínea a), da Tabela de Taxas.
- 3 – Dar conhecimento ao requerente *Francisco António Guedes Vaz*, do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 45 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
-----  
*António Pires Almor Branco*

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

  
-----  
*João Paulo Fraga*